

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa. Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\_publicacoes.php?acao=publicacao\_pesquisar&id\_orgao\_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



## PORTARIA № 920, DE 11 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública,

RESOLVE:

**Art. 1º. D I S P E N S A R** o servidor **RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO,** Matrícula SIAPE nº 1754504, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Coordenação de Compras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 11/05/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1498928 e o código CRC DA799006.



# PORTARIA № 927, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 09/05/2022, Processo SEI 23105.017856/2022-65 de interesse de EBERTE FRANCISCO DA SILVA CUNHA, de alteração/Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018;

## RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a reversão da jornada de trabalho reduzida de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional, do servidor EBERTE FRANCISCO DA SILVA CUNHA, matricula SIAPE n.º 0401486, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, com lotação no Instituto de Ciências Exatas - ICE-UFAM, e atualmente em exercício provisório no Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência (DALTEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Florianópolis para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



## PORTARIA № 929, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV, V, VI ou § 1º do artigo 1º do Decreto n. 1.387/95, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.019813/2023-03, de interesse do(a) servidor(a) Marcelo Rodrigues dos Anjos,

#### RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS, lotado(a) no Instituto de Educação Agricultura e Ambiente — IEAA, a fim participar das atividades do projeto ForestFisher como coordenador do Grupo de Trabalho 4 (WP4) (Priority areas for conservation and restoration of Amazonian forest-frugivorous fish interactions and associated fisheries - aprovado através do Edital BiodivRestores 2020/21 da FAPEAM), além de fomentar o intercâmbio de estudantes de pós-graduação e pesquisadores entre as instituições e países envolvidos, a ser realizado em Bragança/Portugal, no período de 19/05/2023 a 03/06/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





## PORTARIA № 936, DE 12 DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo nº 23105.046237/2022-88, que traz por objeto o pedido de prorrogação da suspensão do afastamento;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. MANTER a SUSPENSÃO a partir de 23 de abril de 2023 a 03 de agosto de 2023, os efeitos da Portaria GR nº 3038/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) BRUNA APARECIDA GOMES BASSO, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para cursar Doutorado em Saúde Pública com menção em Epistemologia e Sistemas e Serviços de Saúde na Universidade de Ciências Empresariais e Sociais – UCES, Buenos Aires/Argentina, no período de 02/01/2019 a 30/12/2022, por motivo de licença maternidade.

- Art. 2º. MANTER inalterado os demais termos da Portaria GR 3038/2018.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/05/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1500626** e o código CRC **093884B0**.



## PORTARIA № 939, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.018854/2023-74, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA № 939/2023

# Banca do Edital № 5/2023 Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara

#### **Banca Examinadora**

Área de Conhecimento: Farmácia (0523ICET02)

#### **Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Cristiane Vizioli de Castro Ghizoni – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3136482)

Prof(a). Dr(a). Flávio Nogueira da Costa - Membro - UFAM (Matrícula SIAPE nº 3137188)

Prof(a). Dr(a). Giana Thais Kaufmann – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1322488)

## **Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Maxwel Adriano Abegg – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1845862)

Prof(a). Dr(a). Ilia Gilmara Carvalho dos Santos – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1664676)

Prof(a). Dr(a). Erico Luis Hoshiba Takahashi – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1756786)

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1500810** e o código CRC **6C0E4B27**.



## PORTARIA № 940, DE 12 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.018854/2023-74, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA № 940/2023

# Banca do Edital № 5/2023 Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/Itacoatiara

#### **Banca Examinadora**

Área de Conhecimento: Farmácia (0523ICET03)

#### **Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Flávio Nogueira da Costa – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3137188)

Prof(a). Dr(a). Ilia Gilmara Carvalho dos Santos – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1664676)

Prof(a). Dr(a). Maxwel Adriano Abegg – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1845862)

## **Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Cristiane Vizioli de Castro Ghizoni – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3136482)

Prof(a). Dr(a). Renata Takeara Hattori – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1575369)

Prof(a). Dr(a). Giana Thais Kaufmann – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1322488)

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 12/05/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1500870** e o código CRC **8D11A593**.



## PORTARIA № 941, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 18/04/2023 sob o n.º de Processo 23105.017155/2023-15;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

**CONSIDERANDO** o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º – C O N C E D E R a Aceleração de Promoção à servidora CLAUDIA MARIA OSORIO CHAVES, matrícula SIAPE n.º 3133985, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título em 20/03/2023 de <u>DOUTORA</u> em Ciências - área Oftalmologia e Ciências Visuais pela Universidade Federal de São Paulo.

- **Art. 2º E S T A B E L E C E R** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **18/04/2023**, conforme previsto no item 11, incisos I da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 18/04/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 15/05/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1501765** e o código CRC **0253D74E**.



## PORTARIA № 942, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.019835/2023-65, protocolado em 10/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora **VANUSA JARDIM BORGES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 09/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

- Art. 1º C O N C E D E R à servidora VANUSA JARDIM BORGES, matrícula SIAPE n.º 2870919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 30/11/2020 a 30/11/2022.
- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 30/11/2022, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 30/11/2022.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



## PORTARIA № 943, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.018739/2023-08, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 943/2023

# Banca do Edital Nº 5/2023 Faculdade de Artes – FAARTES

## **Banca Examinadora**

Área de Conhecimento: Música

#### **Titulares:**

Prof(a). Dr(a). João Gustavo Kienen – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1714846)

Prof(a). Dr(a). Bruno Bastos do Nascimento – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1784595)

Prof(a). Dr(a). Maria Grigorova Georgieva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2177807)

## **Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Jackson Colares da Silva – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1032181)

Prof(a). Dr(a). Lucyanne de Melo Afonso – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2693251)

Prof(a). Dr(a). Elias Souza Farias – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401125)

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 15/05/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1501912** e o código CRC **5C2678FA**.



## PORTARIA № 944, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.014006/2023-96, protocolado em 11/05/2023, que trata da promoção funcional do servidor **RAIMUNDO DA SILVA BARRETO**, lotado no Instituto de Computação/ICOMP/UFAM, bem como o parecer favorável da CPPD em 03/04/2023, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 28/04/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece os Incisos I e II, do Artigo 8º da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor RAIMUNDO DA SILVA BARRETO, Matrícula SIAPE n.º 1168807, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, PROMOÇÃO FUNCIONAL para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de 22/08/2019 a 22/08/2021, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, 28/04/2023, data de aprovação do Memorial, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Reitor

# (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 15/05/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1501993** e

o código CRC **001E5D14**.



## PORTARIA № 945, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020846/2023-98, protocolado em 11/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor **ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 11/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 0400068, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 28/03/2019 a 28/03/2021.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 19/01/2023, data de Aprovação do RIT 2020/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 19/01/2023.
  - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



# PORTARIA № 946, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90,

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

## RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 3344338, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.038937/2022-07, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 724/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 15/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1502212** e o código CRC **D2CF891D**.



## PORTARIA № 947, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.017563/2023-69, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA № 947/2023** 

## Banca do Edital № 5/2023 Instituto de Ciências Exatas – ICE

#### **Banca Examinadora**

Área de Conhecimento: Matemática

#### **Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Dimas Martínez Morera – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1652792)

Prof(a). Dr(a). José Miguel Martins Veloso – Membro – UFPA

Prof(a). Dr(a). Juliana Silva Canella – Membro – UFPA

## **Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Claudenir Freire Rodrigues – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2177656)

Prof(a). Dr(a). Maria Rosilene Barroso dos Santos — Segundo(a) Suplente — UFAM (Matrícula SIAPE nº 2313019)

Prof(a). Dr(a). Adam Oliveira da Silva – Terceiro(a) Suplente – UFPA

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 15/05/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1502235** e o código CRC **C7C14832**.



## PORTARIA № 948, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade de assegurar a apuração das irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.003261/2022-22,

## RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 3105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 721/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 15/05/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1502296** e o código CRC **B9CE752C**.



## PORTARIA № 949, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO № 355/2023/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.019513/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º D E S I G N A R os (as) servidores (as) abaixo para compor a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA — PPGEE, conforme OFÍCIO Nº 43/2023/PPGEE/UFAM e OFÍCIO Nº 355/2023/CACAD - PROPESP/UFAM, para o mandato de 08/05/2023 a 07/05/2025:

Coordenador (a):

**EDUARDO ADRIANO COTTA** 

<u>Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):</u>

CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO

Membros:

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA ALESSANDRO BEZERRA TRINDADE

Art. 2º. I N S T I T U I R a Função de Coordenação de Curso - FCC ao (à) Coordenador (a) do

Art. 3º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 15/05/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1502372 e o código CRC 63575814.



## PORTARIA № 950, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.018500/2023-20, protocolado em 10/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora **MARISA ALMEIDA CAVALCANTE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 09/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora MARISA ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula SIAPE n.º 2354479, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 13/01/2017 a 13/01/2019.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 09/02/2023, data de Aprovação dos RIT's 2018/1 e 2018/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 09/02/2023.

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



## PORTARIA Nº 951, DE 15 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020077/2023-28, protocolado em 11/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor **MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 09/05/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU que informa não haver prescrição aos amparados pela decisão liminar proferida na ação judicial citada acima,

## RESOLVE:

- Art. 1º C O N C E D E R ao servidor MANUEL DE JESUS MASULO DA CRUZ, matrícula SIAPE n.º 400838, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 20/09/2015 a 20/09/2017.
- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 20/09/2017, conforme decisão judicial supramencionada.
- Art. 1º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 20/09/2017.

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 15/05/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1502750 e

o código CRC 42312E12.



## PORTARIA № 953, DE 16 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.021113/2023-71, protocolado em 12/05/2023, que trata da promoção funcional do servidor **JONAS BYK**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 12/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º C O N C E D E R** ao servidor **JONAS BYK**, matrícula SIAPE n.º 2334576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/08/2018 a 23/08/2020.**
- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe B de Assistente, 20/10/2020, data de Aprovação do RIT 2020/1, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 20/10/2020.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 16/05/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1503718** e
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1503718** e
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1503718** e
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1503718** e



## PORTARIA № 954, DE 16 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017883/2023-19, protocolado em 27/04/2023, que trata da progressão funcional da servidora **ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 27/04/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

## RESOLVE:

- Art. 1º C O N C E D E R à servidora ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE n.º 2521019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 12/05/2021 a 12/05/2023.
- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 12/05/2023, conforme decisão judicial supramencionada.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 12/05/2023.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 16/05/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1503727** e

o código CRC **565E2B91**.



## PORTARIA № 955, DE 16 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.020075/2023-39, protocolado em 11/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor **NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Geografia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 09/05/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor NELCIONEY JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 2377260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 22/07/2019 a 22/07/2021.

- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 22/07/2021, conforme decisão judicial supramencionada.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 22/07/2021.
  - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

# (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 16/05/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1503873** e o código CRC **1EAF4E17**.



## PORTARIA № 956, DE 16 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.014503/2023-94, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Banca do Edital № 5/2023 Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais — IFCHS

#### **Banca Examinadora**

Área de Conhecimento: Serviço Social

#### **Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Cristiane Bonfim Fernandez – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401597)

Prof(a). Dr(a). Jeffeson William Pereira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3605118)

Prof(a). Dr(a). Lidiany de Lima Cavalcante – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3523171)

## **Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Roberta Justina da Costa – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2365098)

Prof(a). Dr(a). Yoshiko Sassaki – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400707)

Prof(a). Dr(a). Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401173)

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 16/05/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1504072** e o código CRC **0A7FEB6E**.



## PORTARIA № 957, DE 16 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o compromisso da UFAM com a afirmação dos direitos humanos das Pessoas com Deficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. R E C OM P O R**, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Amazonas — UFAM, constituída pela Portaria nº 1.899/2010:

# **Presidente:**

**EVERALDO DE OLIVEIRA MESQUITA** 

Matrícula Siape n° 2095573

# **Vice-presidente:**

**DÉBORA TEIXEIRA ARRUDA** 

Matrícula Siape n° 2634174

## **Coordenadores:**

**ELIMARA LIMA DOS SANTOS** - ICET/Itacoatiara

Matrícula Siape nº 1118193

## ELIANA DE MACEDO MEDEIROS — ISB/Coari

Matrícula Siape nº 1008989

## MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA – INC/Benjamin Constant

Matrícula Siape nº 1722559

## MARIANA PEREIRA DE ANDRADE - ICSEZ/Parintins

Matrícula Siape nº 2147834

# ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA - IEAA/Humaitá

Matrícula Siape nº 2190740

## **Vice-coordenadores:**

## **HELENO TRINDADE DE SOUZA** – ICET/Itacoatiara

Matrícula Siape nº 2872218

## THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE - ISB/Coari

Matrícula Siape nº 1830670

# MICHELLE FIRMINO GUIMARÃES - INC/Benjamin Constant

Matrícula Siape nº 1663524

# **DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA** - ICSEZ/Parintins:

Matrícula Siape nº 2157269

# SIMONE DE OLIVEIRA ALENCAR - IEAA/Humaitá:

Matrícula Siape nº 17200601

## Representante - DAEST/UFAM:

## **MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA**

Matrícula Siape nº 2091743

## **Suplente:**

## **RAYANNE PACHECO DA COSTA**

Matrícula Siape nº 3021124

Art. 2º. D E T E R M I N A R o funcionamento da Comissão de Acessibilidade na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 3º. R E V O G A R ex nunc, a Portaria № 817/2023, datada de 28 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **ANEXO DA PORTARIA № 3117/2019**

Art. 1º A Comissão de Acessibilidade e Inclusão da UFAM tem por finalidade orientar e prestar apoio acadêmico e pedagógico aos estudantes com necessidades educacionais especiais matriculados na Universidade Federal do Amazonas, bem como auxiliar e dar suporte aos servidores da Instituição.

Parágrafo único. A Comissão será vinculada à Reitoria.

Art. 2º São objetivos da Comissão da Acessibilidade e Inclusão da UFAM:

- I. Acompanhar, orientar e apoiar os alunos da Universidade com qualquer tipo de necessidade educacional especial.
- II. Sensibilizar os diversos setores da UFAM quanto às questões de acessibilidade pedagógica, de comunicação, arquitetônica ou cultural.
- III. Propor política de utilização de todos os ambientes da UFAM para todas as pessoas com mobilidade reduzida.
- IV. Colaborar com o planejamento da proposta orçamentária da UFAM de modo a possibilitar o suporte acadêmico dos alunos com necessidades educacionais especiais.
- V. Elaborar e propor minuta de criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFAM a ser instituído em consonância com os objetivos da Comissão de Acessibilidade e Inclusão.
  - VI. Promover a articulação entre os demais setores da UFAM.

#### Art. 3º Compõem a Comissão:

- I. Um Presidente e um Vice-presidente a serem designados em ato do Magnífico Reitor dentre servidores do campus Manaus.
- II. 02 (dois) representantes de cada *campi*, indicados pelos diretores das respectivas unidades.
- III. 01 (um) representante do Departamento de Assistência Estudantil DAEST, representado pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas.
- Art. 4º As reuniões da Comissão de Acessibilidade serão realizadas prioritariamente no campus Manaus com participação dos representantes do interior por meio de videoconferência ou web conferência.
- Art. 5º A comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a proposta de minuta de criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, conforme disposto no art. 2º, inciso VII, supra.

Art. 6º. Os assuntos que envolvam os alunos com necessidades educacionais especiais, bem como os servidores desta Instituição, devem primar pelos princípios éticos e solidários, além de observar o direito à confidencialidade.

### SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 16/05/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1504450** e o código CRC **15C90F84**.



### PORTARIA № 958, DE 16 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.013328/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º. I N S T I T U I R, com os(as) servidores(as) abaixo listados(as), a COMISSÃO COM A INCUMBÊNCIA DE IMPLEMENTAR AS AÇÕES NECESSÁRIAS À INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓSGRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS — UFAM:

# **PRESIDENTE:**

Prof(a). Dr(a). ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE - PROPESP

Matrícula SIAPE nº 1555164

### **MEMBROS:**

Prof(a). Dr(a). ALLYSON GUIMARÃES DA COSTA – EEM

Matrícula SIAPE nº 3214736

Prof(a). Dr(a). JUAN GABRIEL COLONNA – ICOMP

Matrícula SIAPE nº 3064700

Técnico(a) em Nutrição e Dietética MARIA DO CARMO COSTA SILVA - PROPESP

Matrícula SIAPE nº 1453144

Prof(a). Dr(a). FABIANE MAIA GARCIA - FACED

Matrícula SIAPE nº 2353252

# Prof(a). Dr(a). IGOR LUÍS KAEFER - ICB

Matrícula SIAPE nº 2019128

Art. 2º. E S T A B E L E C E R o prazo de 05 de maio de 2023 até 05 de maio de 2024 para a Comissão instituída pelo Art. 1º desta Portaria realizar os trabalhos e apresentar os resultados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 17/05/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1504885** e o código CRC **EA1CB88E**.



### PORTARIA № 959, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.015625/2023-06, protocolado em 10/04/2023, que trata da progressão funcional do servidor **EMMANOEL VILACA COSTA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 10/04/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

- Art. 1º C O N C E D E R ao servidor EMMANOEL VILACA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1977925, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 12/05/2021 a 12/05/2023.
- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 12/05/2023, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 12/05/2023.

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



# PORTARIA № 960, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução № 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.017678/2023-53, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Ciências Exatas,

#### RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R, a contar de 22 de maio de 2023, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR — CCCMS do Instituto de Ciências Exatas, cujas atribuições estão especificadas na Resolução Nº 026/2008 — CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

### **PRESIDENTE:**

Prof(a). Dr(a). RITA DE CÁSSIA MOTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – ICE

Matrícula SIAPE nº 2545623

#### **MEMBROS:**

Prof(a). Dr(a). NELSON LIMA DE SOUZA FILHO - ICE

Matrícula SIAPE nº 1948964

Prof(a). Dr(a). JULIO CÉSAR RODRÍGUEZ – ICE

# Prof(a). Dr(a). LEANDRO APARECIDO POCRIFKA – ICE

Matrícula SIAPE nº 1805270

# Prof(a). Dr(a). MARTA EDITH VELÁSQUEZ DAVID - ICE

Matrícula SIAPE nº 1808345

#### **SUPLENTES:**

Prof(a). Dr(a). MOHSEN AMIRI – ICE

Matrícula SIAPE nº 1105173

# Prof(a). Dr(a). CRISTINE DE MELLO DIAS MACHADO - ICE

Matrícula SIAPE nº 1332323

# Prof(a). Dr(a). VALQUÍRIA PORFÍRIO BARBOSA - ICE

Matrícula SIAPE nº 2863494

Art. 2º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, a contar da data de 22 de maio de 2023 até 22 de maio de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 17/05/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1505807** e o código CRC **9BB74495**.



### PORTARIA № 961, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora LUANA BITTENCOURT SARAIVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.021185/2023-18;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

#### RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Programador Visual, código de vaga n.º 811823, ocupado por LUANA BITTENCOURT SARAIVA, matrícula SIAPE n.º 1694247, lotada na Assessoria de Comunicação - ASCOM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 12/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 17/05/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1506115 e o código CRC C280262C.



# PORTARIA № 962, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução № 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 1º da Resolução Nº 010/2020, datada de 27 de outubro de 2020, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.001835/2023-17, que traz por objeto o pedido de recomposição da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Letras,

#### RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR — CCCMS da Faculdade de Letras, cujas atribuições estão especificadas na Resolução № 026/2008 — CONSUNI, com os servidores abaixo designados:

### **PRESIDENTE:**

Prof(a). Dr(a). IRANVITH CAVALCANTE SCANTBELRUY – FLet

Matrícula SIAPE nº 1241054

#### **MEMBROS:**

Prof(a). Dr(a). RODRYGO YOSHIYUKI TANAKA - FLet

Matrícula SIAPE nº 3150781

Prof(a). Dr(a). SATURNINO JOSÉ VALLADARES LÓPEZ – FLet

### **SUPLENTES:**

Prof(a). Dr(a). ROCIO DEL CARMEN CELIS LOZANO – FLet

Matrícula SIAPE nº 3307371

Prof(a). Dr(a). DARIANA PAULA SILVA GADELHA – FLet

Matrícula SIAPE nº 19870

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc a Portaria Nº 149/2023, datada de 17 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º. I N F O R M A R que a vigência desta Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – CCCMS é de 02 (dois) anos, a contar da data de 17 de janeiro de 2023 até 17 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 17/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1506367** e o código CRC **44B71CA0**.



# PORTARIA № 963, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 047/2023/FLET/UFAM, datado 16 de maio de 2023, juntado aos autos do Processo SEI nº 23105.021495/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R os servidores abaixo listados como Representantes Locais da Rede ANDIFES IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – ISF:

# **COORDENADORA GERAL:**

MIRLEY TEREZA CORREIA DA COSTA WITSCHORECK – FLET

Matrícula SIAPE: 2871760

### **VICE-COORDENADORA GERAL:**

**ADRIANA CRISTINA AGUIAR RODRIGUES - FLET** 

Matrícula SIAPE: 1015832

### **PROFESSORES ORIENTADORES:**

# ADRIANO CLAYTON DA SILVA – ICSEZ/PARINTINS (LÍNGUA INGLESA)

Matrícula SIAPE: 1129960

# CAMILA REGINA FERRACIOLI PIMENTEL – FLET (LÍNGUA JAPONESA)

Matrícula SIAPE: 1048402

# FERNANDO SCHEIBE - FLET (LÍNGUA FRANCESA)

Matrícula SIAPE: 2314217

# LUANA FERREIRA RODRIGUES - FLET (LÍNGUA ESPANHOLA E PRÉ-PEC G)

Matrícula SIAPE: 1937795

# RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA — FLET (LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS)

Matrícula SIAPE: 1108585

Art. 2º. R E V O G A R ex nunc, a Portaria Nº 1487/2022, datada de **28 de julho de 2022**, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 29/07/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 17/05/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1506435** e o código CRC **52673E06**.



### PORTARIA № 964, DE 17 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição e reestruturação da Comissão Própria de Avaliação – CPA;

**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO № 010/2023/CPA/UFAM, de 16 de maio de 2023, subscrito pelo Presidente da Comissão Própria de Avaliação — CPA, Professor Doutor Thomaz Décio Abdalla Siqueira,

#### RESOLVE:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os membros abaixo nominados, a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, regulamentada por meio da Portaria GR n.º 983/2004, de 14 de Junho de 2004, para cumprir as atribuições em conformidade com o Artigo 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de Abril de 2004:

### **PRESIDENTE:**

### Dr. THOMAZ DÉCIO ABDALLA SIQUEIRA

Professor Titular, Classe E – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF - Laboratório de Estudo Neuro Comportamental – LENC/FEFF. Diretório de Grupo do CNPq: Psicologia Cognitiva: Criatividade e Corporeidade (Líder).Matrícula SIAPE n.º: 0401184

## **VICE-PRESIDENTE:**

# Dr. PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO

Professor Associado Nível IV — Físico-Química do Departamento de Química — DQ/ICE/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 1168930

### **MEMBROS DOCENTES:**

#### Dr.ª DENISE MACHADO DURAN GUTIERREZ

Professora Associada Nível III da Faculdade de Psicologia – FAPSI/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 1356274

#### Dr.ª EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Professora Associada Nível III – Chefe do Departamento de Produção Animal e Vegetal da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA.Matrícula SIAPE n.º: 1551255

### Dr.ª MARIA DE NAZARÉ TELES DE LIMA

Professora Adjunta Nível III — Professora do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação — FACED.Matrícula SIAPE n.º: 1051432

#### Dr.ª KARIME RITA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amazonas - DAEST/UFAM.

Matrícula SIAPE N.º: 1298073

#### Dr.ª CLAUDIA GUERRA MONTEIRO

Professora Titular, Classe E — Diretora de Políticas Afirmativas da Pró- Reitoria de Extensão e Interiorização - PROEXT — Professora do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação — FACED.

Matrícula SIAPE n.º: 3287353

### Dr. JAMES DEAN OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Professor Associado Nível II do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas – ICE.Matrícula SIAPE n.º: 2573101

#### Dr. JOÃO OTACILIO LIBARDONI DOS SANTOS

Professor Associado Nível I - Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 4693267

### **Esp. KEMEL JOSE FONSECA BARBOSA**

Professor Auxiliar Nível III da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 267985

# **Dr. JOSÉ CLELTO BARROS GOMES**

Professor Adjunto Nível III do Departamento de Estatística – ICE/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 2777828

# REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE):

# MSc. NERINE LÚCIA ALVES DE CARVALHO

Analista de tecnologia da informação — Pró- Reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 6401377

#### MSc. OSVALDO TAVARES VIANA JÚNIOR

Técnico em Assuntos Educacionais – Analista de Tecnologia da Informação – CTIC – CPD.Matrícula SIAPE n.º: 1495612

### Esp. YARA CLAUDIA RENOVATO DOS SANTOS SOUZA

Técnico em Assuntos Educacionais — Coordenação de Apoio ao Usuário do Sistema Acadêmico/Depto de Registro Acadêmico - PROEG/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 64013311

#### MSc. ICORACY COUTINHO DA COSTA

Assistente Institucional da Procuradoria Institucional da PROPLAN/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 22744074

# **Esp. MARCILENE SENA LEITÃO**

Técnico em Assuntos Educacionais – Comissão Própria de Avaliação -CPA/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 1106782

### Dr.ª LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA

Técnica em Assuntos Educacionais – Administradora – Departamento de Políticas Afirmativas – DPA.Matrícula SIAPE n.º: 03992705

### Esp. MARIA DAILIANA ANDRADE DE QUEIROZ SAIF

Técnica em Assuntos Educacionais – Bacharel em Direito – Gabinete do Reitor – CDTECH - UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 1161177

# Dr.ª KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIÃO

Pedagogia (Dra.) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Faculdade de Medicina.

# Esp. LORENA CRISTIER NASCIMENTO DE ARAÚJO

Técnica de Fisioterapia (atuando no setor de licitação da Unidade) - Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM.Matrícula SIAPE n.º: 1875248

### **REPRESENTANTE DOS DISCENTES:**

# ANA BEATRIZ PINHEIRO LIRA

Licenciatura em Matemática – Instituto de Ciências Exatas – ICE. Matrícula n.º: 21952730

#### PAULA ADRIANA DOS SANTOS DE FONTES

Programa de Mestrado em Ciências da Saúde - UFAM.

#### **DANILO CARVALHO BARBOSA**

Licenciatura em Educação Física – FEFF. Matrícula: 22052313

# **CLARISSA THAÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Engenharia da Computação – Faculdade de Tecnologia – FT.Matrícula: 21952382

#### **RAYLA FERREIRA DIAS**

Bacharel em Fisioterapia – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF.Matrícula n.º:22154293

#### LARISSA DOS SANTOS LIMA

Língua e Literatura Portuguesa - Faculdade de Letras - FLET/UFAM.Matrícula n.º: 21952528

### **LUDMYLLA CAROLINE DA SILVA RODRIGUEZ**

Letras - Língua e Literatura Portuguesa. Matrícula n.º: 21954592

#### **NALBERTO SOUZA DE CARVALHO**

Licenciatura em Matemática – IE03-L/4° período. Matrícula n.º: 22154211

# **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

# Esp. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NERY DE LIMA

Formada em Letras – Licenciatura em Língua Portuguesa – Universidade Federal do Amazonas – UFAM (antiga Universidade do Amazonas). Processamento de Dados Amazonas S.A.

#### MsC. ROBERTO BACELLAR ALVES LAVOR

Engenheiro Eletrônico e Telecomunicações – Mestre em Engenharia de Produção.

Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT – Membro do Fórum de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.

### **MSc. POLYANA MILENA BARROS NAVEGANTES**

Advogada OAB № 14812, professora universitária do Centro Universitário do Norte - UniNorte.

# **Dr. CARLOS ALBERTO MUNIZ PANTOJA**

Advogado, Professor, Consultor Empresarial, Economista, Servidor Público Federal junto à Superintendência da Zona Franca de Manaus – Ministério da Economia.

#### Dr. GILMAR EDUARDO COSTA DO COUTO

Representante da Grande Loja Maçônica do Amazonas (GLOMAM).

#### Dr. WALCYMAR SOUZA ALEIXO DE MOURA

Grande Benemérita Loja Simbólica Fraternidade Amazonense Nº. 10 da Grande Loja Maçônica do Amazonas (GLOMAM).

#### **Dr. LUCIDIO ROCHA SANTOS**

Membro da Fundação Allan Kardec.

# Esp. PATRÍCIA MARQUES DE ANDRADE

Neuropsicóloga — CRP n.º: 04670/20ª Região — Clínica de Psicologia: Mente em Terapia. Advogada — OAB n.º: 4705.

#### **JONAS REIS DE CASTRO**

Representante da Comunidade Indígena da Etnia Mura.

### **BRUNO DANILO SILVA E SILVA**

Representante dos Egressos do Curso de Licenciatura em Educação Física.

#### **SOPHIA LIVAS DE MORAIS ALMEIDA**

Representante da Faculdade de Medicina — Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde/ Cardiologia Pediátrica e Fetal.

Art. 2º. A Comissão, nos termos do Artigo 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de Abril de 2004, tem as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — INEP, obedecidas as diretrizes de assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada na sua composição, e desenvolver atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Educação Superior.

**Art. 3º.** Os membros da Comissão, pertencentes ao quadro de Pessoal da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, deverão disponibilizar, para o desempenho das atividades da Comissão, a seguinte carga horária semanal: Presidente – 40 (quarenta) horas; Analista de Sistema – 08 (oito) horas; demais membros pertencentes ao quadro de servidores da UFAM – 04 (quatro) horas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 17/05/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1506504** e o código CRC **BOC4EDD3**.



# PORTARIA № 965, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.013460/2023-20, protocolado em 12/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor **JOSÉ BELIZARIO NETO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 12/05/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor JOSÉ BELIZARIO NETO, matrícula SIAPE n.º 2572089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 13/07/2019 a 13/07/2021.

- Art. 2º E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia 13/07/2021, conforme decisão judicial supramencionada.
- Art. 3º E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 13/07/2021.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 18/05/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1507426** e o código CRC **1099E128**.



### PORTARIA № 966, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como no Art. 12 da Lei nº 8.112/90;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 010/2022, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, que fixou prazo de validade da seleção em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, bem como sua possibilidade de prorrogação por igual período;

**CONSIDERANDO** o interesse institucional em futuros provimentos para suprir demandas de substituições em razão de vacâncias e/ou afastamentos de professores do Magistério Superior;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. P R O R R O G A R** por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, objeto do Edital Nº 010/2022, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Letras	Letras - Língua e Literatura Francesa	Portaria GR n° 1009 de 27/05/2022, publicada no DOU em 30/05/2022	31/05/2023	31/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 18/05/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1507435** e o código CRC **BF8154A5**.



### PORTARIA № 967, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.020119/2023-21;

**CONSIDERANDO** aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

#### RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga n.º 920956, ocupado por SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2010299, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 22/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 18/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1507445 e o código CRC 95CB42F1.



### PORTARIA № 968, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23531.001253/2023-01, datado de 08/02/2023, que trata do horário especial a servidora LILIANE BARBOSA DA SILVA VICENTE por ter dependente portador de deficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 069.468/2023, de 17/05/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

#### RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 02 (duas) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, servidora LILIANE BARBOSA DA SILVA VICENTE, matrícula SIAPE n.º 1298981, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas — HUGV/UFAM.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em 17/05/2025, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 18/05/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



### PORTARIA № 969, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409/2016, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação № 18/2012, de 11 de outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa do Ministério da Educação № 21/2012, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria № 1.117/2018, de 1º de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Nº 7.824/2012, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto Nº 9.034/2017, de 20 de abril de 2017, publicado no DOU em 24 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** a Recomendação № 41/2016, de 09 de agosto de 2016, publicada no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público, Caderno Processual, de 05 de setembro de 2016, Págs. 1/3;

CONSIDERANDO o teor da Resolução № 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

**CONSIDERANDO** as demais instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.004213/2023-32,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. D E S I G N A R** os seguintes membros abaixo listados da COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para atuarem no procedimento de heteroidentificação. O procedimento de heteroidentificação atenderá aos candidatos às cotas raciais inscritos no SISU 1º/2023 - 2ª Lista de Espera nos dias 17 a 19 do mês de maio de 2023 - Bancas Avaliadoras e nos dias 29 a 31 de maio de 2023 - Bancas Recursais:

# COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: SISU 2ªLista de Espera: 17 a 19 de maio de 2023.

BANCA 01	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
	Docente	2236293
	Docente	2415371
	Representante Discente/Pedagogia	
	Representante Discente/Engenharia Sanitária	6401377
SUPLENTE	Docente	1168897
BANCA 02		
PRESIDENTE	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Representante Discente/Agronomia	
	Representante Discente /Ciência	
	Representante Discente /Ciências Econômicas.	
SUPLENTE	Docente	1522490
BANCA 03		
PRESIDENTE	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (2)	
	Representante Discente /Doutorado em Antropologia	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	399270

	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
SUPLENTE	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
	SISU:2ªLISTA DE ESPERA /RECURSAL - 29 a 31 de maio de 3	2023.
BANCA 01	CATEGORIA	SIAPE Nº
PRESIDENTE	Docente	1522490
	Docente	2236293
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
SUPLENTE	Representante Discente/Pedagogia	
BANCA 02		
PRESIDENTE	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	2234436
	Docente	1168897
SUPLENTE	Representante Discente/Ciências Sociais	
BANCA 03		
PRESIDENTE	Docente	1362602
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	2386704
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	

1770092

**SUPLENTE** Técnica em Assuntos Educacionais - TAE

Art. 2º. E S T A B E L E C E R E ALERTAR que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 18/05/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1508195** e o código CRC **80635DED**.



# PORTARIA № 970, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV, V, VI ou § 1º do artigo 1º do Decreto n. 1.387/95, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.020901/2023-40, de interesse do(a) servidor(a) Henrique dos Santos Pereira,

#### RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, lotado(a) na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais — ARII, a fim participar de missão de intercâmbio e visita técnica à JUNIA ISA Lille (França) universidade parceira no âmbito do Projeto "Cadeia Agroalimentar Sustentável - Suntainable Food Chain" aprovado e financiado no âmbito do edital BRAFAGRI 04/2018 CPAD/CGPR/DRI/CAPES, a ser realizado em Lille/França, no período de 28/05/2023 a 06/06/2023, com ônus à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 18/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



### PORTARIA № 971, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.021194/2023-17, protocolado em 12/05/2023, que trata da progressão funcional do servidor **ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito /FD/UFAM, em 12/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor ROGER LUIZ PAZ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2426619, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 11/05/2021 a 11/05/2023.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 11/05/2023, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 11/05/2023.
  - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



### PORTARIA № 972, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.018573/2023-11, protocolado em 15/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora **ZILDA GLÁUCIA ELIAS FRANCO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente /IEAA/UFAM, em 08/05/2023;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 — 1º Vara Federal do TRF-1 — Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA de 24/04/2023 do Processo 23105.037993/2020-54;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

- Art. 1º. C O N C E D E R à servidora ZILDA GLÁUCIA ELIAS FRANCO, matrícula SIAPE n.º 1724249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 24/04/2021 a 24/04/2023.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 24/04/2023, conforme decisão judicial supramencionada.
- Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 24/04/2023.
  - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 18/05/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1508423 e o código CRC 8A9EEE23.



### PORTARIA № 973, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.017824/2023-41, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Banca do Edital № 5/2023 Faculdade de Letras – FLET

### **Banca Examinadora**

Área de Conhecimento: Língua Francesa, Práticas de Ensino, Culturas e Literaturas de Expressão Francesa

#### **Titulares:**

Prof(a). Dr.(a). Stéphanie Soares Girão – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2783516)

Prof(a). Dr(a). Mirley Tereza Correia da Costa Witschoreck – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2871760)

Prof(a). Dr(a). Herbert Luiz Braga Ferreira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401191)

### **Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Fernando Scheibe – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2314217)

Prof(a). Dr(a). Bruce Patrick Osborne – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0399246)

Prof(a). Dr(a). Francisca Jane Vieira Jatobá – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401060)

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 18/05/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1508501** e o código CRC **2D11EE31**.



# PORTARIA № 974, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.013650/2023-47, protocolado em 10/04/2023, que trata da promoção funcional da servidora **GREICY COSTA MARQUES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe, em exercício, do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM em 10/04/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R** à servidora **GREICY COSTA MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 2449497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/05/2021 a 16/05/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 16/05/2023, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 16/05/2023.

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



# PORTARIA № 975, DE 18 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e.

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 24/01/2023, constante do Processo SEI n.º 23105.003257/2023-45, de interesse de MIGUEL CARLOS VIANA NEGREIROS, de alteração da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva;

**CONSIDERANDO** o artigo 22 da Lei 12.772;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, do servidor MIGUEL CARLOS VIANA NEGREIROS, matrícula SIAPE n.º 2331552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Faculdade de Estudos Sociais - FES, da Universidade Federal do Amazonas, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais sem Dedicação Exclusiva.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 18/05/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1508572** e o código CRC **49AB971E**.



# PORTARIA № 977, DE 19 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.017486/2023-47, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA № 977/2023** 

# Banca do Edital Nº 5/2023 Faculdade de Medicina – FM

#### **Banca Examinadora**

Área de Conhecimento: Cirurgia de Cabeça e Pescoço

#### **Titulares:**

Méd(a). Dr(a). Rodolfo Fagionato de Freitas – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1169021)

Prof(a). Dr(a). Fernando Cézar Façanha Fonseca – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400856)

Prof(a). Me(a). Ricardo Góes Figueiras – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2090862)

# **Suplentes:**

Prof(a). Me(a). Róbson Miguel de Araújo Negreiros – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3998127)

Prof(a). Esp. Nina Raisa Miranda Brock – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2343025)

Prof(a). Esp. Pedro Henrique Oliveira Cabral – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1977513)

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 19/05/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1509514** e o código CRC **0619FD8C**.



# PORTARIA № 978, DE 19 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.019138/2023-12, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.
- Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.
  - Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA PORTARIA № 978/2023** 

# Banca do Edital № 5/2023 Faculdade de Informação e Comunicação – FIC

### **Banca Examinadora**

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

#### **Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Jocélia Barbosa Nogueira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3350682)

Prof(a). Dr(a). Julianne Teixeira e Silva – Membro – UFPB

Prof(a). Dr(a). Brenda Couto de Brito Rocco – Membro – UNIRIO

# **Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Célia Maria da Silva Carvalho – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168909)

Prof(a). Dr(a). Roberto Lopes dos Santos Júnior – Segundo(a) Suplente – UFPA

Prof(a). Dr(a). Cristiane de Lima Barbosa – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3153534)

# SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 19/05/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1509701** e o código CRC **A6DC6B7C**.



### PORTARIA № 979, DE 19 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.021521/2023-22, protocolado em 16/05/2023, que trata da progressão funcional da servidora **KATIA CILENE DO COUTO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 16/05/2023;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

Art. 1º C O N C E D E R à servidora KATIA CILENE DO COUTO, matrícula SIAPE n.º 1562552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 26/04/2014 a 26/04/2016.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, 16/05/2023, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 21/06/2016, data de Aprovação do RIT 2015/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)